



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 005/2022

Altamira/PA, 17 de janeiro de 2022.

AO:
Sr. JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL
NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vimos pelo presente solicitar a *Seleção e Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para Prestação de Serviços de Comunicação e Publicidade Institucionais do Legislativo Municipal (transmissão, produção, edição, mídias digitais e sociais...)*, para que seja realizado o processo licitatório o mais breve possível, conforme PBS em anexo, sendo que os mesmos serão pagos com recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

Unidade orçamentária: 001 - Câmara Municipal
Projeto / Atividade: 2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador Presidente da CMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS – PBS	
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – PARÁ	() AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO () AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (X) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS
Nº. 005/2022	DATA: 17/01/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE REQUISITANTE: Poder Legislativo de Altamira UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Câmara Municipal <i>Projeto / Atividade: 2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal</i>	FONTE: (x) Recursos Próprios () Programas () Convênios
NATUREZA DE DESPESA: <i>3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica</i>	

OBJETO: Prestação de Serviços de Comunicação e Publicidade Institucionais do Legislativo Municipal (transmissão, produção, edição, mídias digitais e sociais...)

Especificações dos serviços:

- Transmissão: ao vivo das sessões legislativas e audiências públicas, possibilitando que os cidadãos acompanhem os debates e decisões tomadas pelos vereadores, garantindo que a população tenha acesso direto aos processos legislativos.
- Produção e edição: Engloba a produção de materiais audiovisuais, como vídeos institucionais, programas de TV, documentários, entrevistas e campanhas temáticas.
- Mídias digitais e sociais: gestão das plataformas digitais, como websites, redes sociais e por meio dos quais são compartilhadas informações sobre o Legislativo.
- Criação de identidade visual e materiais gráficos: desenvolvimento de uma identidade visual consistente para o Legislativo Municipal, incluindo logotipos, marca, cores e tipografia, criação de materiais gráficos como cartazes, folhetos, banners, outdoors, entre outros, para auxiliar na divulgação das atividades legislativas e na promoção de eventos ou iniciativas específicas.
- Relações públicas e assessoria de imprensa: comunicação com a imprensa local e nacional, fornecendo informações atualizadas sobre o Legislativo e suas ações, (envio de comunicados à imprensa, a organização de entrevistas coletivas e o atendimento às demandas dos jornalistas, visando promover uma cobertura jornalística precisa e equilibrada).

PRAZO: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

2. DA MOTIVAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, contratação do objeto pretendido, visa atender ao princípio constitucional indisponível do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

1) PARA QUE SE QUER? Um serviço de comunicação e publicidade institucionais do Legislativo Municipal é desejado com o objetivo de promover uma maior transparência e participação cidadã nas atividades legislativas, ao transmitir sessões ao vivo, produzir conteúdo informativo e engajador, gerenciar mídias digitais e sociais, e criar materiais gráficos, esse serviço busca facilitar o acesso à informação, estabelecer um canal direto de comunicação com a população e fortalecer a imagem do órgão legislativo perante a comunidade, além disso, essa abordagem visa aumentar a conscientização sobre os projetos de lei, iniciativas e decisões tomadas, garantindo que os cidadãos estejam informados e possam participar ativamente do processo democrático local.

2) POR QUÊ SE QUER? A necessidade de um serviço de comunicação e publicidade institucionais do Legislativo Municipal surge em resposta a diversos desafios e demandas atuais, primeiramente, busca-se superar a falta de conhecimento e interesse da população em relação às atividades legislativas, por meio da transmissão ao vivo, produção de conteúdo e uso de mídias digitais e sociais, o serviço visa despertar o interesse do público, tornando a informação acessível, atrativa e relevante, além disso, a crescente demanda por transparência e prestação de contas exige que o Legislativo Municipal demonstre uma postura proativa na divulgação de suas ações, ao adotar uma abordagem de comunicação estratégica e publicidade institucional, o órgão legislativo busca construir uma imagem positiva, estabelecer confiança e fortalecer o relacionamento com a comunidade, promovendo uma maior participação cívica e uma democracia mais robusta.

4. DA AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Com base em todo o exposto e fundamentado, na minha condição de ordenador(a) de despesa, venho, por meio desta, AUTORIZAR a fase externa da pretendida licitação, encaminhando os autos à Comissão Permanente de Licitação para análise prévia, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias e os procedimentos de praxe sejam devidamente seguidos.

Atenciosamente,

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador Presidente da CMA